



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**



PROJETO DE LEI Nº 170, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

GERAL 436  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 11.38.2 Pag. 100  
Data 27.12.21  
[Assinatura]  
Assinatura Hora

Altera o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 4.193/2021, que autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de estímulo à expedição de notas fiscais, estabelece sorteios e premiação, abre crédito especial no orçamento do município, altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. Ana Paula Machado Del'Olmo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 4.193, de 22 de janeiro de 2021, passando a ter a seguinte redação:

**Art. 7º** *A data da realização dos sorteios será dia 28 de Dezembro de 2021.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 27 de dezembro de 2021.

Taiguara Eduardo Haar  
TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Presidente da Câmara de Vereadores